



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA N.º 108/2008 – DF, DE 12 DE MARÇO DE 2008.**

Designa Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados pela Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial desta Seccional.

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: DOUGLAS GRACINDO ALVES, LEONARDO VILA NOVA DE MOURA, JOSEMAR DO CARMO MELO para fins de realizar apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 0215/2008, pela Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial desta Seccional, sob a presidência da primeira, devendo os trabalhos serem realizados num prazo de 15(quinze) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno.



**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Diretor do Foro